



DECRETO Nº 004/2004

Define as Unidades de Apoio Técnico e Administrativo do Controle Interno da Lei nº 1019/2003, bem como seus responsáveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1019 de 16 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Paulo Lopes,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e seus responsáveis:

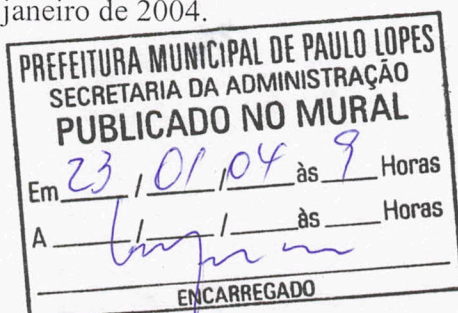
| ÓRGÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. | RESPONSÁVEL |
|---|------------------------------|
| Câmara de Vereadores | Otávio Armando de Brito Neto |
| Setor de Contabilidade | Gilberto Brasil |
| Setor Pessoal | Zenon Berto Borges |
| Setor de Tributação | Eduardo Manoel da Rosa |
| Setor de Tesouraria | Nilto Fetes Rodrigues |
| Setor de Licitações | Lucélia Firmino S. de Sousa |
| Setor de Frotas | Nilto Fetes Rodrigues |
| Setor de Patrimônio | Fernanda Dutra de Souza |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de janeiro de 2004.


VAGNER ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 23 de janeiro de 2004.




LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração